

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA

Edital de Abertura de Processo Seletivo ICB-USP/PG/BMF – nº 02/2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Carolina Demarchi Munhoz, faz público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Farmacologia, em níveis de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. Serão abertas 30 vagas para o Mestrado, 20 vagas para o Doutorado e 20 vagas para o Doutorado Direto. **Com o objetivo de promover e estimular a inclusão e diversidade no Programa, 50% dessas vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas ou quilombolas, assim como para migrantes e pessoas trans.**

1. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrições: **de 06/06/2024 a 26/06/2024**

Candidatos ao curso de **Mestrado** farão a inscrição por meio do link:

<https://forms.gle/pFsj52n6B3tFGzXq8>

Candidatos ao curso de **Doutorado** farão a inscrição por meio do link:

<https://forms.gle/RFjm4exmqDBdbD7t7>

Candidatos ao curso de **Doutorado Direto** farão a inscrição por meio do link:

<https://forms.gle/X1kQFp2Pg68TGsacA>

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia simples de Cédula de identidade (RG), Título de eleitor, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de quitação eleitoral (obtida no site do TSE), Comprovante de quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- b) Currículo Lattes;
- c) Cópia simples do Diploma de Graduação devidamente registrado e Histórico escolar completo (constando a data da colação de grau) **ou** Histórico escolar parcial e Declaração de matrícula emitidos por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;
- d) Plano de trabalho (de até 3 páginas) informando: objetivo e cronograma do trabalho, laboratório em que o projeto será desenvolvido, detalhando, inclusive, a infraestrutura

disponível para realização do projeto proposto. Na última página deverá contar a **ciência expressa do futuro orientador**.

Além dos documentos listados acima, os candidatos ao **curso de Doutorado** deverão enviar, também, o comprovante de Conclusão de Mestrado stricto sensu **ou** Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente emitidos por secretaria de pós-graduação, ou órgão oficial equivalente.

Serão aceitos apenas os documentos originais digitalizados! Cópias digitalizadas não serão aceitas.

A homologação da inscrição no processo seletivo será efetuada somente após conferência dos documentos pela CCP/BMF.

Validade do exame de ingresso na Pós-Graduação: 1 ano tomando como base a publicação deste Edital no Diário Oficial.

A critério da CCP/BMF, o prazo de validade do edital poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Avisos importantes:

1) Ressaltamos que o contato com os orientadores é de responsabilidade dos candidatos inscritos. Portanto, recomendamos que o contato seja feito o quanto antes, já que alguns orientadores podem exigir um estágio probatório (que pode variar de 1 a 6 meses, por exemplo). A lista de orientadores plenos e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis [neste link](#).

2) Conforme Portaria Normativa Interna nº 8, de 29/06/2023, os candidatos ao programa de Doutorado com título de Mestre em Farmacologia **e áreas afins** obtido em programa de Pós-Graduação devidamente reconhecido pela CAPES e cuja nota do programa seja maior ou igual a **5** (cinco) poderão requerer dispensa da prova de Farmacologia. O pedido será analisado e deliberado pela Comissão Coordenadora do Programa de Farmacologia (CCP/BMF).

3) A prova será aplicada de forma remota e digital e terá duração de 3 horas. Portanto, o candidato deverá fazer o correto preenchimento e envio do formulário dentro do horário estipulado. Não haverá tempo adicional para envio, sob pena de desclassificação. A prova é individual e sem consulta a qualquer material impresso e/ou digital. Todas as provas serão minuciosamente corrigidas por professores designados pela Coordenação do Programa e serão, também, checadas por um software antiplágio. Caso alguma inconformidade seja detectada, o (a) candidato (a) será imediatamente desclassificado (a).

4) **É de total responsabilidade do candidato ter disponível:**

- conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção;
- microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome;
- microfone sem fones de ouvido acoplados;
- câmera web (o enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato).

O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

O Programa de Farmacologia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer e que impossibilitem a realização da prova.
Não será permitido a realização da prova em horário diferente ao indicado neste edital.

5) Durante a inscrição, candidatos optantes por concorrer às **vagas reservadas para Ações Afirmativas** deverão apresentar: 1) autodeclaração* (candidatos negros, pardos ou trans), que será comprovada por uma banca durante o processo seletivo; 2) fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) (candidatos indígenas) e 3) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares ou declaração original da comunidade quilombola (candidatos quilombolas).

*os modelos de autodeclaração estão disponíveis neste link:

<https://sites.usp.br/ppgfarmaco/programa-processo-seletivo/>

2. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos ao curso de **Mestrado** serão avaliados por meio das seguintes **etapas eliminatórias**:

- 1) Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP);
- 2) Prova escrita de Farmacologia (elaborada e corrigida pela CCP/BMF) e deverão obter média igual ou superior a **5,0 (cinco)** para serem aprovados para próxima fase de arguição;
- 3) Discussão do plano de trabalho a uma banca constituída por membros escolhidos pela CCP.

Além das etapas mencionadas anteriormente, os candidatos aprovados participarão de uma análise curricular, que terá caráter **classificatório**.

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco).

Os candidatos ao curso de **Doutorado ou Doutorado Direto** serão avaliados por meio das seguintes **etapas eliminatórias**:

- 1) Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP);
- 2) Prova escrita de Farmacologia (elaborada e corrigida pela CCP/BMF) e deverão obter média igual ou superior **a 7,0 (sete)** para serem aprovados para próxima fase de arguição;
- 3) Apresentação do projeto a uma banca constituída por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP.

Além das etapas mencionadas anteriormente, os candidatos aprovados participarão de uma análise curricular, que terá caráter **classificatório**.

Alternativamente, o candidato a doutorado poderá ingressar no Programa de Pós-graduação em Farmacologia via **GRE General Test** promovido pela *Education Testing Service (ETS)*. Serão aprovados para a 2ª fase da seleção aqueles que estiverem classificados com escores acima ou igual a: 55 (Verbal Reasoning) and/or = 158 (Quantitative Reasoning) and > or = 4,0 (Analytical Writing).

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete)”

Atenção: O ingresso direto no Doutorado é estimulado para candidatos que tenham desenvolvido atividades científicas prévias que possam ser consideradas equivalentes às de um Mestrado, como por exemplo, estágios de iniciação científica, estágios subsequentes à graduação, no país ou no exterior, participações em congressos, trabalhos publicados, etc.

3. DAS PROVAS

A seleção se dará pela submissão dos candidatos às seguintes avaliações:

PROVAS

I. Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP): para ser aprovado, o candidato deverá obter grau “SUFICIENTE”. Clicando [neste link](#) os candidatos terão acesso ao calendário de provas da FFLCH/USP direcionadas aos programas de Pós-Graduação do ICB. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: clprofic@usp.br

Além da prova aplicada pelo **Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP)**, os certificados emitidos pelas entidades listadas abaixo, conforme as exigências descritas, também serão aceitos:

- TOELF IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test = 79 e 70 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
- TOHI ITP (Test of English as a Foreign Language - Institucional Test Program) = 550 e 520 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
- IELTS (International English Language Testing System) = 6,0 e 5,0 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
- Exames da Universidade de Cambridge = exigência mínima para Mestrado (PET – Preliminary English Test - Aprovação nível A) e para Doutorado/Doutorado Direto (FCE – First Certificate in English - aprovação nível C); Certificate of Advanced English (CAE) nível B2 para Doutorado e Doutorado Direto;
- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)
Para os candidatos ao Mestrado: 65 pontos
Para os candidatos ao Doutorado ou Doutorado Direto: 70 pontos

Estes exames serão aceitos se realizados **até 5** (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

II. Prova Escrita de Farmacologia:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio de uma prova escrita de Farmacologia (elaborada e corrigida pela CCP/BMF). Além da prova anteriormente mencionada, os candidatos terão os currículos analisados pela Comissão e, para serem aprovados, deverão obter média igual ou superior a 5,0, para o curso de Mestrado, e 7,0 para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto. A Prova versará sobre conceitos gerais de: Farmacocinética (Absorção, Distribuição e Excreção de Drogas) e Interação fármaco-receptor e Farmacodinâmica, Agonistas e Antagonistas Adrenérgicos, Agonistas e Antagonistas dos receptores muscarínicos, Fármacos que atuam na Junção Neuromuscular, Histamina e Anti-histamínicos, Analgésicos-Antitérmicos, Anti-Inflamatórios não Esteroides, Anti-Inflamatórios Esteroides, Hipnoanalgésicos, Fármacos usados na isquemia miocárdica, Fármacos usados no tratamento da hipertensão, Diuréticos, Fármacos Ansiolíticos-Hipnóticos e Fármacos utilizados no tratamento da depressão. A prova será aplicada **de forma remota e digital** dia **02/07/2024** (3ª feira), **às 09h** e terá duração máxima de 3 horas. Além da prova de Farmacologia, anteriormente mencionada, os candidatos aprovados participarão de uma análise curricular, que terá caráter classificatório.

- III. Além da prova de Farmacologia, mencionada anteriormente, os candidatos ao curso de **Mestrado** (habilitados para 2ª fase) farão uma apresentação oral do plano de trabalho a uma banca escolhida pela CCP/BMF. **O plano de trabalho** (de até 3 páginas) deverá conter: justificativa do trabalho, objetivos, resultados esperados, cronograma de trabalho e laboratório em que o projeto será desenvolvido, detalhando, inclusive, a infraestrutura disponível para realização do projeto proposto (na última página deverá conter a ciência expressa do futuro orientador).
- IV. O candidato ao Doutorado deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) na prova e análise curricular mencionadas no item II para ser aprovado e passar para a 2ª etapa (apresentação do projeto). Cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa e conhecimentos gerais da área correlata, com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP. O Projeto deverá ser entregue aos membros, no mínimo, 15 dias antes da apresentação.
- V. O candidato ao Doutorado Direto deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) na prova e análise curricular mencionadas no item II para ser aprovado e passar para a 2ª etapa (apresentação do projeto). Cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa e conhecimentos gerais da área correlata, com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP. O Projeto deverá ser entregue aos membros, no mínimo, 15 dias antes da apresentação. Além disso, haverá uma fase eliminatória constituída por: Análise do currículo e do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), levando-se em consideração: o(s) histórico(s) escolar(es); a experiência progressiva em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico; a obtenção de bolsas de agências financiadoras; a participação em congressos científicos; as publicações; os resultados preliminares diretamente relacionados ao projeto proposto. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá receber pontuação igual ou superior a 7 (sete), de um máximo de 10 (dez) pontos, em cada uma das fases do processo seletivo.
- VI. Os candidatos que desejarem fazer a revisão de prova deverão fazer a solicitação por e-mail (bmfpg@icb.usp.br), no máximo 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

4. SISTEMA DE BONIFICAÇÃO

Com o propósito de fomentar a inclusão e diversidade no Programa, 50% das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas, quilombolas, migrantes e pessoas trans.

Adicionalmente, esses candidatos receberão um acréscimo de **15%** em suas notas **para efeitos de classificação**, em todos os níveis (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto). Assim, a bonificação na nota do exame de conhecimentos específicos em Farmacologia será aplicada para determinar a nota final do processo seletivo.

A critério da CCP/BMF, além da autodeclaração requerida durante a inscrição, poderão ser solicitados documentos adicionais de comprovação aos candidatos classificados que se beneficiarem do sistema de bonificação.

5. DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, todos os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cópia digital de todos os documentos solicitados durante a inscrição online;
- Diploma de Graduação, com a data da colação de grau e/ou Histórico Escolar de Graduação constando a data da colação de grau.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa.
- Comprovante de submissão do projeto junto à Comissão de Ética responsável (de animais ou seres humanos) ou, quando for o caso, comprovante da solicitação de isenção.
- Certificado de conclusão do curso de Armazenamento, Manuseio e Descarte de Produtos Químicos da comissão de segurança química do ICB.
- Aos candidatos estrangeiros: passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Posteriormente, o interessado deverá entregar à Secretária do Programa a cópia do documento emitido pela Polícia Federal com o número do RNM.

Além dos documentos listados acima, os candidatos ao curso de Doutorado deverão entregar, também, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Mestrado;

- Histórico Escolar do Mestrado;
- Resumo do projeto de pesquisa;
- Exemplar (digital) da Dissertação de Mestrado.

Importante: O processo de matrícula ocorrerá em duas etapas, conforme detalhado abaixo:

Primeira Fase: Durante esta fase inicial, o estudante enviará cópias digitais dos documentos por e-mail e entregará os formulários de matrícula impressos com assinaturas originais (realizadas à caneta).

Segunda Fase: Na etapa subsequente, o estudante deverá comparecer pessoalmente à secretaria geral de pós-graduação do ICB III, portando todos os documentos originais. O comparecimento é essencial para a verificação e validação da matrícula. Importante ressaltar que a ausência do estudante durante esta fase resultará no cancelamento da matrícula.

Poderão ser utilizadas, como bibliografia de apoio, as seguintes obras:

- Goodman and Gilman's – The Pharmacological Basis of Therapeutics, A.G. Gilman, et al., eds. New York: McGraw-Hill, 2011.
- Rang, H.P. & Dale, M.M. – Farmacologia, 7ª ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2012.
- Katzung, B.G. – Farmacologia Básica & Clínica, 12ª ed. Guanabara Koogan, 2012.
- De Lucia, R. e Oliveira-Filho, R.M. – Farmacologia Integrada, 3ª ed., Revinter, Rio de Janeiro, 2007.
- Golan Princípios de Farmacologia A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia N.–ed. Guanabara Koogan, 2009